

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0423.0001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2021

O **MUNICÍPIO DE BRANQUINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede no Conjunto Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488164 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2021**, **RESOLVE** registrar os preços a empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e quantidade(s) cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, especificados do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

FORNECEDOR REGISTRADO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José, nº 258, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP.: 55.293-120, representante legal o Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41, contato: (87) 3762-0445 e com o seguinte endereço eletrônico: sdiego_distribuidora@outlook.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM	CAIXA	582	CLORITO	16,00	9.312,00
2	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	PACOTE	400	CREMER	1,75	700,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%	FRASCO	3600	BELLOBELLA	4,50	16.200,00

8	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	UNIDADE	53	ARQPLAST	13,16	697,48
9	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 22,80 CM, CAPACIDADE: 34 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANELADA	UNIDADE	25	ARQPLAST	17,45	436,25
10	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 39 CM, CAPACIDADE: 8 L, COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA	UNIDADE	54	ARQPLAST	17,15	926,10
11	: BALDE, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10 L, COR: BRANCO LEITOSO	UNIDADE	97	AROPLAST	6,50	630,50
12	BALDE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 25 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA, FORMATO: CILÍNDRICO	UNIDADE	17	ARQPLAST	21,00	357,00
13	BALDE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 25 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA, FORMATO: CILÍNDRICO	UNIDADE	217	ARQPLAST	6,50	1.410,50
14	: BALDE, MATERIAL: POLIETILENO, MATERIAL ALÇA: METAL, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADO E COM BICO, FORMATO: ROTOMOLDADO	UNIDADE	157	ARQPLAST	9,87	1.549,59
16	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, ESPESSURA: 0,004 MICRA	FARDO	100	DOKAPLAST	8,57	857,00
18	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 25 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	150	ARQPLAST	39,99	5.998,50
20	: CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO: DIÁRIO, APLICAÇÃO: CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VITAMINA B5	EMBALAGEM	180	PALMOLIVE	6,90	1.242,00
22	CESTO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNIDADE	252	ARQPLAST	21,00	5.292,00
24	: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA	CAIXA	330	CRISTALCOPO	19,80	6.534,00
25	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C, NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO	SACO	5450	CRISTALCOPO	3,10	16.895,00

26	CURATIVO, MATERIAL: NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES : COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO: REDONDO, OPACIDADE: OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL : MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO	UNIDADE	1500	CREMER	0,0004	0,60
30	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE	FRASCO	280	GLADE	6,00	1.680,00
31	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE	FRASCO	30	GLADE	6,00	180,00
32	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, PRESERVANTES E ESPESSANTES, AROMA: FLORAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	EMBALAGEM	1840	: TROIA	1,00	1.840,00
35	ESPANADOR, MATERIAL: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 20 CM	UNIDADE	75	CRISTAL	5,00	375,00
37	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA, NYLON, ABRASIVIDADE: ALTA, MÍNIMA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, LARGURA MÍNIMA: 100 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 18 MM	UNIDADE	4950	BRILHUS	0,40	1.980,00
39	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	32.400	HIPOPO	0,48	15.552,00
40	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS	UNIDADE	32.400	HIPOPO	0,55	17.820,00
41	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, COR: BRANCA, TAMANHO: ADULTO	PACOTE	330	PRAFESTA	2,00	660,00

42	PRENDEDOR DE CABELO, MATERIAL: 80% POLIÉSTER + 20% ELASTANO, TIPO: RABICÓ DE ELÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO	UNIDADE	1500	RICCA	3,50	5.250,00
43	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES	PACOTE	800	BRASILEIRO	0,44	352,00
45	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 13 CM, COR: BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS: 2, TIPO FOLHA: SOLTA, APLICAÇÃO: HIGIENE ODONTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO: DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH FISIOLÓGICO, ATÓXICO, MACIO	CAIXA	320	HIPOPO	1,80	576,00
46	INSETICIDA, TIPO: TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO: IMPREGNADO EM REDE DE MATERIAL SINTÉTICO, APLICAÇÃO: P, REDE, DIMENSÕES: MÍNIMO DE 0,80 M X 1,80 M X 1,50 M, COMPONENTES: C, MANGAS	UNIDADE	102	RAID	5,50	561,00
48	LUVA PVC, TAMANHO: 46 CM, TAMANHO PUNHO: CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, ÁSPERA, COR: VERDE	PAR	225	SANRO	2,60	585,00
49	LUVA PVC, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO PUNHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, SEM FORRO	PAR	225	SANRO	2,50	562,50
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	PAR	70	TALGE	42,00	2.940,00
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA	35	TALGE	39,29	1.375,15
52	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LÁTEX, APLICAÇÃO: USO GERAL, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: DESCARTÁVEL	PAR	215	SANRO	2,40	516,00
53	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 60 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	27	ARQPLAST	24,50	661,50
54	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA	UNIDADE	32	ARQPLAST	29,00	928,00

	POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR					
55	PEÇAS, ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS, TIPO: CONJUNTO REGISTRO E MANGUEIRA DE GÁS DE COZINHA, APLICAÇÃO: UNIVERSAL	UNIDADE	502	ALIANÇA	16,72	5.049,44
56	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 14 CM, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 22,5 CM, ALTURA: 7 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFIL DE BORRACHA	UNIDADE	105	CRISTAL	2,83	297,15
57	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 55% DE CELULOSE E 45% DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 31 CM, LARGURA: 31 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO, DESPREENDIMENTO DE PARTICULA, APLICAÇÃO: USO GERAL, TIPO: SALA LIMPA	UNIDADE	1140	MC	2,50	2.850,00
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 600 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: FOLHA SIMPLES, COR: BRANCA	FARDO	610	MILLI	22,00	13.420,00
62	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 4 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	BOBINA	200	WYDA	5,00	1.000,00
65	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 21 CM, COR: BRANCA	PACOTE	290	MARATA	2,99	867,10
66	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA	EMBALAGEM	285	MARATA	0,86	245,10
67	PREGADOR DE ROUPA, PREGADOR DE ROUPA	UNIDADE	450	PARANA	1,720	774,00
68	: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO: 35 G, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	525	GLADE	0,90	472,50
69	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNIDADE	55	CRISTAL	3,90	214,50

70	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	UNIDADE	83	CRISTAL	10,43	865,69
71	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR	CAIXA	169	ESPUMIL	42,00	7.098,00
73	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE TRICLOCARBAN, EUGENOL E GLICERINA	FRASCO	1025	BELLOBELLA	3,00	3.075,00
74	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA	UNIDADE	400	PALMOLIVE	0,550	220,00
75	SACO DE ALGODÃO, TAMANHO: 60 X 80 CM, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO GROSSO SEM FUROS, COSTURADO, MATERIAL: 100% ALGODÃO	UNIDADE	18	MC	2,62	47,16
76	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO	EMBALAGEM	354	DOKAPLAST	15,50	5.487,00
77	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: PRETA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, ESPESSURA: 12 MICRA MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO	EMBALAGEM	304	DOKAPLAST	20,00	6.080,00
79	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 L, COR: PRETA, LARGURA: 65 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, ESPESSURA: 4 MICRA, APLICAÇÃO: RESÍDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAL: POLIETILENO	PACOTE	1402	DOKAPLAST	1,95	2.733,90
80	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 60 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO	FARDO	1402	DOKAPLAST	9,00	12.618,00
81	SACOLA, MATERIAL: TNT, LARGURA: 30 CM, COR: CINZA, ALTURA: 40 CM, TIPO: MOCHILA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, GRAMATURA: 80 G/M2, TIPO FECHAMENTO: CORDÃO	CAIXA	302	DOKAPLAST	3,47	1.047,94
82	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL SINTÉTICO, TIPO: ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, COR BÁSICA: CINZA, ESPESSURA: 10 MM	UNIDADE	104	SANTISTA	12,00	1.248,00

	TOALHA BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,40 X 0,80 M, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO	UNIDADE	110	SANTISTA	13,00	1.430,00
84	TOALHA MÃO, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 20 CM	UNIDADE	660	SANTISTA	4,50	2.970,00
85	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 25 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO	CAIXA	212	POLAR	35,00	7.420,00
87	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA: CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTO CEPA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA	UNIDADE	330	CRISTAL	4,97	1.640,10
88	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, TIPO: GARI	UNIDADE	900	CRISTAL	10,00	9.000,00
89	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, LARGURA CEPA: 10 CM	UNIDADE	247	CRISTAL	5,00	1.235,00
90	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA: 25 MM	UNIDADE	52	CRISTAL	5,90	306,80
92	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: SERVIÇO PESADO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 230 MM, LARGURA MÍNIMA: 110 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 25 MM	UNIDADE	150	BRILHUS	0,48	72,00
93	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTATICA	FRASCO	90	UAU	2,98	268,20
94	INSETICIDA, TIPO: TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO: IMPREGNADO EM REDE DE MATERIAL SINTÉTICO, APLICAÇÃO: P, CAMA, CÔNICO.	UNIDADE	40	RAID	6,00	240,00

	DIMENSÕES: MÍNIMO DE 10 M X 0,50 M X 2 M, COMPONENTES: C, SUPORTE METÁLICO					
95	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, COMPRIMENTO: 12,50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM	UNIDADE	15	CRISTAL	2,50	37,50
96	SABONETEIRA, ALTURA: 3,50 CM, LARGURA: 12 CM, TIPO USO: BANHEIRO, PARA SABONETE EM PEDRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BORDA ELEVADA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, PROFUNDIDADE: 14 CM	UNIDADE	10	PREMISSE	23,00	230,00
97	PRATO, MATERIAL: ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM	UNIDADE	40	MARATA	1,40	56,00
98	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 21 CM, COR: BRANCA	EMBALAGEM	40	MARATA	1,56	62,40
99	PRATO, MATERIAL: ACRÍLICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 22 CM, COR: INCOLOR	EMBALAGEM	40	MARATA	1,97	78,80
100	: BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	UNIDADE	10	PLASUTIL	5,60	56,00
101	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: POLIESTER E MICROFIBRAS SINTÉTICAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO EM CONCHA	PACOTE	6	HEALTHSAFETH	25,19	151,14
102	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 400 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	10	PREMISSE	20,00	200,00
103	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	30	PREMISSE	20,00	600,00
104	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA	CAIXA	80	GLADE	9,79	783,20

105	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COPO PLÁSTICO. APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	UNIDADE	60	CRISTAL	3,79	227,40
106	FÓSFORO. MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	60	PARANA	2,00	120,00
107	CESTO LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 30 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDAL E TAMPA-DIMENSÕES APROX. 32X42X48 CM (CXLXA)	UNIDADE	30	AROPLAST	34,20	1.026,00
108	COLETOR LIXO, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE: 12 L, COR: AZUL, FORMATO BASE: RETANGULAR. APLICAÇÃO: COLETA DE PAPEL PARA REUSO, DIMENSÃO: 320 X 155 X 255 MM	UNIDADE	30	AROPLAST	12,00	360,00
109	NAFTALENO. ASPECTO FÍSICO: PARTICULAS SÓLIDAS BRANCAS, PESO MOLECULAR: 128,17 G.MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 91-20-3	GRAMA	40	SANY	1,50	60,00
110	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÔCO, TENSOATIVO ANIONICO, CARBOIDRATO, O, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE	UNIDADE	30	ESPUMIL	4,20	126,00
111	PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM DE PAPEL INDIVIDUAL	CAIXA	100	THEOTO	1,30	130,00
112	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE	PACOTE	100	PRAFESTA	3,00	300,00
113	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, COR: PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE	PACOTE	100	PRAFESTA	3,00	300,00
114	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE	PACOTE	100	PRAFESTA	3,00	650,00
115	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE	PACOTE	250	PRAFESTA	2,60	650,00
116	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: SOBREMESA	PACOTE	250	PRAFESTA	2,00	500,00

[Handwritten signature]

117	ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO: TOUCA, COMPONENTES: IMPREGNADA C, SHAMPOO, CONDICIONADOR, COMPONENTES ADICIONAIS: ANTIMICROBIANO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	400	TALGE	0,16	64,00
118	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE: AÇO, MATERIAL TAMPA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO REDONDO PARA ROLO ATÉ 600M, COM CHAVE, ALTURA: 36 CM, LARGURA: 36 CM, PROFUNDIDADE: 13 CM	UNIDADE	10	PREMISSE	25,00	250,00
119	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS, DIMENSÕES: 32 X 27 X 14 CM	UNIDADE	10	PREMISSE	25,00	250,00
120	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: VASCUHO, APLICAÇÃO: LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO: 300 CM	UNIDADE	15	CRISTAL	14,00	210,00
121	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS	UNIDADE	50	POLIFLOR	2,50	125,00
122	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,04 MM	UNIDADE	20	WYDA	10,33	206,60
TOTAL R\$						221.185,29

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador da Ata é a Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

3.2 São Órgãos Participantes:

3.2.1 Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública;

3.2.2 Secretaria Municipal de Educação;

3.2.3 Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.4 Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão

Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1 Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3 As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4 O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6 Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8 Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo Mercado;

6.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público;

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3 Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do

certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

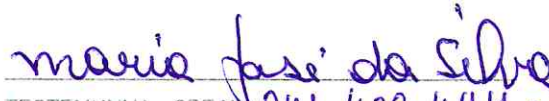
Branquinha/AL, 15 de junho de 2021.



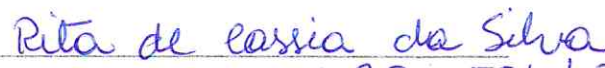
RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
PREFEITO / Órgão Gerenciador



SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Fornecedor Registrado



TESTEMUNHA - CPF Nº **042.488.444-89**



TESTEMUNHA - CPF Nº **099.390.554.47**